

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2214/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 231/2020-GOFTC, de 24/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/633647,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São João de Pirabas, no período de 16/09 a 18/09/2020, para o Município de Salinópolis, no período de 19/09 a 21/09/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito nos referidos municípios em cumprimento do planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBERTO	5169593/3
MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LEÃO	57199356/2
JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO	57201705/1
MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE	54189205/2
MÁRCIO ODILIO CERVEIRA DE OLIVEIRA	57202286/1
MARCELA ALEXOPULOS SANTA ROSA	57228982/1
MAURO CLOVIS GOMES DA SILVA	57227318/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2215/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/638675,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LEONARDO ARAÚJO DA COSTA, matrícula 80845441/1, Assistente de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes de atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Operações e Fiscalização de Trânsito.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339036-R\$-1.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2216/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/637995;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 57230623/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Oriximiná, no período de 16/09 a 30/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339033-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 16/09 a 30/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2217/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/638122;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor GENIVAL ALVES DE SOUSA, matrícula 5868157/3, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Brejo Grande do Araguaia, no período de 16/09 a 02/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 16/09 a 02/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2218/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 164/2020-GOFTC"A", de 25/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/638069,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Brejo Grande do Araguaia, no período de 16/09 a 02/10/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento do cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
ANTONIO GILBERTO ALVES DA COSTA	57201651/1
DARLAN PEREIRA DA SILVA	57201673/1
FRANCISCO AIRES DA SILVA	57201674/1
GENIVAL ALVES DE SOUSA	5868157/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2219/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/643085;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARCOS AURELIO CASTRO FEITOSA, matrícula 57201534/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Uruará, no período de 16/09 a 30/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 16/09 a 30/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2220/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/641553,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor INIVENS NAZARÉ DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 57198613/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito nos Municípios de Xinguara e Ourilândia do Norte, no período de 15/09 a 14/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-1.000,00
3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 15/09 a 14/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.